



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.566	15	C

LEI MUNICIPAL Nº 4.566

**EMENTA:** FICA DENOMINADA DE PASCHOAL SANSONI, A PRAÇA LOCALIZADA NA AV. NICANOR TEIXEIRA DE CARVALHO ESQUINA COM A RUA 10, NO BAIRRO BARREIRA CRAVO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Paschoal Sansoni, a praça localizada na Av. Nicanor Teixeira de Carvalho esquina com a Rua 10, no Bairro Barreira Cravo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.383, de 28 de julho de 1982.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2009.

Antônio Roberto Tavares  
1º Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 035/08

Autora: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

